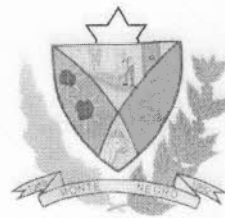




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 004/14

“DISPÕE: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE MONTE NEGRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa e de conformidade com Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara de Monte Negro.

Art. 2º- A Comissão será composta:

Presidente: ELIENE RODRIGUES
Secretária: GIRLANE ZANOTELLI DE ATHAYDE
Membros: ANDREA LADISLAU DE SOUZA

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara de Monte Negro ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º - Caberá também a esta Comissão:

- I – Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial
- II – Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração em conformidade com a instrução 001/2013 do controle interno desta Câmara;
- III - Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

